

### ATA DE JULGAMENTO FINAL

Aos dezesseis dias do mês de novembro de 2020, às 16:00 horas, reuniram-se os membros da comissão designada pela Portaria do Conselho Diretor nº 002/2020 da Fadetec, para dar continuidade aos trabalhos de julgamento da pontuação técnica das empresas participantes da Seleção Pública 02/2020. Conforme consta na ata da reunião do dia 15/10, a comissão decidiu fazer diligência para comprovar a veracidade/autenticidade de documentos apresentados para comprovar a pontuação técnica das empresas. Assim, em 06/11/2020 enviou e-mail às duas empresas para que enviassem comprovações nesse sentido até a data de 11/11/2020. A empresa AMBIO PARTICIPAÇÕES enviou esclarecimentos e documentos no dia 10/11/2020 e a empresa 3E EFICIENCIA enviou esclarecimentos e documentos no dia 11/11/2020, cumprindo assim, ambas, o prazo estabelecido. Após conferir os documentos apresentados pelas empresas, tanto na sessão pública inicial quanto na diligência, bem como por acessar os documentos disponíveis no link <https://www.equatorialpiaui.com.br/wp-content/uploads/2015/11/Projetos-de-EE-conclu%C3%ADdos-em-2019-e-em-execu%C3%A7%C3%A3o-2020-PI.pdf>, no link <http://holding.grupoenergisa.com.br/Documents/sustentabilidade/eficiencia-energetica/Resultado%20Projetos%20-%20Audi%C3%aancia%20P%C3%bablica%202019%20-%20ERO.pdf>, e noutros links públicos, a comissão concluiu pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados e atribuiu às empresas **AMBIO PARTICIPAÇÕES** e **3E EFICIÊNCIA** a **pontuação máxima, isto é, 20 pontos**. Assim, as empresas mostraram-se empatadas, sendo, portanto, necessário aplicar os critérios de desempate previstos no subitem 4.4 do edital. O primeiro critério de desempate é a preferência de contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte. **Como apenas a empresa AMBIO PARTICIPAÇÕES apresentou a DECLARAÇÃO DE ME/EPP (folha 64) e a CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (folhas 62 e 63), a comissão decidiu julgá-la, ao final, habilitada e vencedora da seleção pública**. Também, com base no subitem 7.4 do edital, a comissão decidiu comunicar às empresas participantes o resultado final, por meio de envio de cópia desta ata, além da divulgação no portal da FADETEC, estabelecendo o prazo de três dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Nada mais havendo a registrar, esta ata segue assinada pelos membros da comissão.

DANILO MEDEIRO DOS SANTOS  
Presidente

GUILHERME MEDEIROS JUNQUEIRA MEIRELLES  
Membro

MARCELINO GERALDO DE ARAÚJO  
Membro